



**PORTARIA Nº 454 - DVAf, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Designar empregados para exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto.

**O Chefe da Unidade de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**, no uso da competência que lhe foi atribuída, por meio do inciso XVI do artigo 18º da Norma de Funcionamento da Unidade de Administração da IMBEL, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 04/2026 IMBEL/SEDE de 30 de março de 2026, formalizado entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL/Sede e a empresa JR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.119.543/0001-81;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º do art. 40 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 da SEGES; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 65251.000756/2026-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para, cumulativamente com suas funções atuais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato:

- EC MARIA ZIZINHA RODRIGUES DA CRUZ - Fiscal Técnico de Contrato;
- ECLP LUIZ CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA - Fiscal Técnico de Contrato Substituto;
- S. TEN IVONIR ZORZO- Fiscal Administrativo de Contrato; e
- ECLP ERIC LUCIANO MAGALHÃES - Fiscal Administrativo de Contrato Substituto; e

Art. 2º Os fiscais deverão seguir as orientações publicadas no Boletim Administrativo nº 02/2023-UA IMBEL, de 10 de março de 2023, para a fiel fiscalização do contrato.

Art 3º A UA IMBEL, a DRADM e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor nesta data.

**PAULO CÍCERO JACINTO DE MENEZES**  
Chefe da Unidade de Administração da IMBEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cícero Jacinto de Menezes, Chefe da Unidade de Administração**, em 30/03/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194120** e o código CRC **CB3CDA7F**.

---



**IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE**

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000053/2026-61

SEI nº 0194120